



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 196 / 2013

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS, do cargo de Atendente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luís Alves, 07 de Agosto de 2013.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
07 - 08 - 2013